



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 08/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 2010-PAAA/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovo o Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 2010-PAAA/2010, em conformidade ao disposto no art. 50 da Constituição Estadual do Maranhão e art. 12 da Resolução nº 06/2004 – TJ/MA.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de maio de 2010.


Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente